

São Caetano publica lei que cria o primeiro restaurante popular da cidade

Lucas Rogério



A Prefeitura de São Caetano do Sul publicou a lei nº 6.119, de 4 de julho de 2023, que cria o Nosso Prato. O primeiro restaurante popular da cidade oferecerá café da manhã a R\$ 0,50 e almoço a R\$ 1,00 aos moradores em situação de vulnerabilidade social. A previsão é a de que o equipamento entre em funcionamento em setembro.

“Com o Nosso Prato, atendemos alguns segmentos específicos da nossa sociedade, oferecendo uma dieta de qualidade, equilibrada, nutritiva e a preço acessível. Dessa forma, seguimos fortalecendo o nosso arco de proteção social. A São Caetano que queremos é uma cidade cada vez mais acolhedora”, ressalta o prefeito José Auricchio Júnior.

O Nosso Prato funcionará na esquina das ruas Manoel Coelho e Conde Francisco Matarazzo, no Centro. A capacidade de atendimento será de 600 refeições por dia, sendo 300 cafés da manhã e 300 almoços.

Para ter acesso, o morador deverá apresentar o Cartão São Caetano. O restaurante popular será custeado exclusivamente com recursos municipais.

O Nosso Prato faz parte do Programa Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, da Seais (Secretaria de Assistência e Inclusão Social), e dá direito a todos de terem acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente.

Bignardi Junior (MTb – 23.744)

6/7/2023

Foto: Eric Romero / PMSCS

<https://ograndeabc.com.br/2023/07/06/sao-caetano-publica-lei-que-cria-o-primeiro-restaurante-popular-da-cidade/>

Veículo: Online -> Site -> Site O Grande ABC

Seção: De Olho Nas 7 Cidades